



Processo LURB n.º 8/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 10 de outubro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1439** (mil quatrocentos e trinta e nove), em nome de **LUIS FESTA UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **510847552**, na sequência dos despachos de 7 de setembro e 3 de outubro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **CAMINHO DO LIMA**, da freguesia de **CHAFÉ**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2923** e inscrito na matriz predial **Urbano** sob o artigo número **3749**, da respetiva freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 1.038,00 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 124,33 m² (Infraestruturas viárias, 124,33 m²) -----

c) Área de domínio público a infraestruturar: 125,00 m² -----

d) Área da parcela para construção: 913,67 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 1 mês -----

f) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 7.500,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 7900 Euros. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 7.900,00 € (sete mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 14 de setembro de 2023, através da OT n.º 144. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 27-10-2023 às 12:08:05



Processo LURB n.º 8/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 10 de outubro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1439** (mil quatrocentos e trinta e nove), em nome de **LUIS FESTA UNIPessoal, LDA.**, contribuinte número **510847552**, na sequência dos despachos de 7 de setembro e 3 de outubro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **CAMINHO DO LIMA**, da freguesia de **CHAFÉ**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2923** e inscrito na matriz predial **Urbano** sob o artigo número **3749**, da respetiva freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio: 1.038,00 m² -----
- b) Área a ceder ao domínio público: 124,33 m² (Infraestruturas viárias, 124,33 m²) -----
- c) Área de domínio público a infraestruturar: 125,00 m² -----
- d) Área da parcela para construção: 913,67 m² -----
- e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 1 mês -----
- f) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 7.500,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 7900 Euros. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 7.900,00 € (sete mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 14 de setembro de 2023, através da OT n.º 144. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 10 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 27-10-2023 às 12:07:35